

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5551, DE 24 DE MARÇO DE 2021

## CRIA E NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.577, de 15 de março de 2021,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica criada e nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, composta por funcionários públicos municipais, destinada ao provimento de contratação Temporária de Pessoal de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e demais legislações atinentes à matéria, além das normas estabelecidas em Edital, sob a presidência da primeira, conforme segue:

IRIA WOGEL ANGNES	PRESIDENTE
MIRNA BACKES ARENHARDT	MEMBRO
JHULLIANI FARAOM	MEMBRO
CUSTÓDIO LUIZ REIS LIMA	MEMBRO

**Art. 2º** - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado têm por atribuições a coordenação das inscrições, avaliação da prova de títulos, organizar, coordenar e fiscalizar os atos do processo e demais ações pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 3º** - Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Missal - PR, porém sem ônus ao erário público.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE MARÇO DE 2021.

  
Adilto Luís Ferrari  
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná